

# **X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Díli, 23 de julho de 2014**

## **Resolução sobre a Adesão da República da Guiné Equatorial à CPLP**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua X Conferência, em Díli, no dia 23 de julho de 2014;

*Tendo em conta* o depósito junto do Secretariado Executivo da CPLP, a 30 de junho de 2010, pela República da Guiné-Equatorial, de pedido formal de adesão à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

*Considerando* os avanços na implementação do Programa de Adesão, em particular, a adoção de uma moratória da pena de morte, com efeitos imediatos, medida que permite à República da Guiné Equatorial aproximar-se, significativamente, do núcleo de princípios fundamentais em que assenta a CPLP;

*Tendo em conta* a recomendação da XII Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Maputo, a 20 de fevereiro de 2014;

*Considerando* o disposto no artigo 6º dos Estatutos da CPLP;

### **DECIDEM:**

*Aprovar* a admissão da República da Guiné Equatorial como membro da CPLP, mediante a adesão sem reservas aos Estatutos da Organização.

Feita em Díli, a 23 de julho de 2014